



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **MINISTRO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.**

**ADI nº 6707/ES**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por seu Procurador-Geral e pelo seu Subprocurador-Geral que ao final subscrevem, vem, respeitosamente, informar que sobre a **mesma matéria discutida na presente ADI** (inconstitucionalidade do art. 58,§5º, I e II da Constituição do Estado do Espírito Santo), **já encontram-se tramitando perante o Egrégio Supremo Tribunal Federal as ADIS nº 6684/ES, 6283/ES, sob relatoria do Excelentíssimo Ministro Ricardo Lewandowski,** requerendo-se, portanto que seja **reconhecida a prevenção** a fim de evitar decisões díspares e insegurança jurídica. \_

Nestes termos, pede deferimento.

Vitória, 01 de Março de 2021.

**RAFAEL HENRIQUE GUIMARÃES TEIXEIRA DE FREITAS**

Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

**RICARDO BENETTI FERNANDES MOÇA**

Subprocurador-Geral da Assembleia Legislativa